

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU- UNINASSAU CARUARU
CURSO:	ENFERMAGEM

O Coordenador(a) Franciskelly de Siqueira Pessôa do Curso de Enfermagem) da CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU- UNINASSAU CARUARU, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 20/08/2024 a 23/08/2024 na <https://forms.office.com/r/B4v4CR7Kgm> no horário de 08:00 às 23:00

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 27/08/2024 às 17 horas na sala 02 do bloco A na Uninassau Caruaru e constará de prova escrita, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Alexander Wilkard	Anatomia Aplicada a Enfermagem	Enfermagem	08
Herikris Nogueira	Anatomia Humana	Enfermagem	04
Herycles Fortaleza	Anatomia Humana	Enfermagem	04
Bárbara Virgínia	Bioquímica	Enfermagem	02
Vivian Mariano	Farmacologia	Enfermagem	02
Ana Carolina Vasconcelos	Cuidado Integral à Saúde da Mulher	Enfermagem	02
Herikris Nogueira	Centro Cirúrgico e CME	Enfermagem	06
Claúdia Spíndola	Semiologia	Enfermagem	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

Franciskelly Pessoa
Coordenadora de Cursos
010500850
"IMPRESSANTE INTIN A TRAIL - CURTIAR"



Caruaru, 20 de agosto de 20 24